

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

AVISO AO MERCADO

18ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60

Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 2, Água Verde, CEP 80250-205, Curitiba - PR
("Emissora")

Registro Automático CVM sob Processo nº SRE/0632/2023, em 13 de abril de 2023.

Nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/22"), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, em conjunto com a **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.220.493/0001-17, com sede da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.335, 26º andar, conjunto 261, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder") vêm a público comunicar que, em 13 de abril de 2023, protocolou perante a CVM o pedido de registro sob o rito automático de distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Emissora, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, com as seguintes características ("CRI" e "Oferta"):

(a) Valor Total dos CRI	(b) Valor Nominal Unitário	(c) Quantidade de CRI	(d) Espécie
R\$ R\$ 125.315.907,03	R\$ R\$ 1.000,00723801	125.315	Quirografária

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado.	13/04/2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	14/04/2023
3	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início.	27/04/2023
4	Início de liquidação Financeira dos CRI.	28/04/2023
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	27/10/2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora, Cedente e do Coordenador Líder da Oferta.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 84 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

São Paulo, 13 de abril de 2023